



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 041/99**

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Antonio Garcia**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Altera o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei nº021/93, acrescido pela Lei nº040/95 de 31.05.95, como especifica.

### P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 041/99, de autoria do nobre Vereador Antonio Garcia, que altera o §. 1º do Artigo 1º da Lei nº021/93, acrescido pela Lei nº040/95 de 31.05.95, onde prevê que a área a ser construída em imóveis doados pelo Município, seja de 50% da área total do terreno.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de maio de 1999.

  
Lucimar Nunes Sacárpellini  
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro  
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso  
RELATOR